

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2602 – PÁG. 1 – QUINTA-FEIRA – 06 – 03 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

A Prefeitura Municipal de Sabáudia/PR avisa aos interessados que o edital de credenciamento nº 002/2025 que tem como objeto o CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COMPOSTA DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR QUALIFICADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS VISANDO O ATENDIMENTO DE PACIENTES DIAGNOSTICADOS COM TRANSTORNOS DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS CRIANÇAS MATRICULADAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, foi **RETIFICADO**.

A retificação se faz necessária em razão da identificação de um erro material na transcrição dos valores unitários dos serviços referentes aos itens 03 e 05 do Anexo I – Termo de Referência do edital. Para corrigir essa inconsistência e garantir a lisura do procedimento, a administração municipal, no exercício de sua autotutela, procedeu à devida retificação.

O edital retificado e seus anexos poderão ser obtidos por meio da Internet no site do município www.sabaudia.pr.gov.br, link de Licitações.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Sabáudia, sito a Praça da Bandeira, nº. 47, Centro, Sabáudia/PR, por meio do telefone (43) 3151-1122 das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min em dias de expediente, ou por meio do e-mail (licitacao@sabaudia.pr.gov.br).

Sabáudia/PR, 06 de março de 2025.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2602 – PÁG. 2 – QUINTA-FEIRA – 06 – 03 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

DECRETO Nº 093/2025

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado a partir de 06 de março de 2025, o senhor abaixo relacionado, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2023 de 31/01/2023, homologado pelo Edital nº 20.001/2023.

NOME	DOC DE IDENTIFIC	CLASSIFICAÇÃO
GERALDO ANTONIO DE SOUSA	**815.95** SESP/SP	04º - AMPLA CONCORRÊNCIA

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 06 dias do mês de março de 2025.

EDSON HUGO MANUEIRA
-Prefeito Municipal-

“SABÁUDIA, RICA, BELA E FELIZ”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2602 – PÁG. 3 – QUINTA-FEIRA – 06 – 03 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

DECRETO Nº 094/2025

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeadas a partir de 06 de março de 2025, as senhoras abaixo relacionadas, para exercerem os respectivos cargos de Provimento Efetivo, em virtude de sua aprovação no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2023 de 31/01/2023, homologado pelo Edital nº 20.001/2023.

NOME	DOC DE IDENTIFIC	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
ANA PAULA MOREIRA	**54.73** SESP/PR	EDUCADOR INFANTIL	51º - AMPLA CONCORRÊNCIA
LUCIA KEIKO KAWAMOTO	**94.13** SESP/PR	PSICOPEDAGOGO	01º - AMPLA CONCORRÊNCIA

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 06 dias do mês de março de 2025.

EDSON HUGO MANUEIRA
-Prefeito Municipal-

“SABÁUDIA, RICA, BELA E FELIZ”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2602 – PÁG. 4 – QUINTA-FEIRA – 06 – 03 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

DECRETO N.º 095/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, no uso de suas atribuições legais,

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público e dá outras providências.

DECRETA

Art. 1º. Nomear, os servidores abaixo relacionados, para ocuparem os respectivos Cargos de Provimento em Comissão em conformidade a Lei Municipal nº 714/2022, anexo III:

NOME	RG	CPF	CARGO-SÍMBOLO
REINALDO DE CAMPOS	**76.83** SESP/PR	**3.808.509**	CH. SEC. DE MANUTENÇÃO – CC-4
VERA HELENA PEREIRA	**4603** SESP/PR	**1.709.699**	ASSESSOR ADMINISTRATIVO – CC-2

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 06 dias do mês de março de 2025.

EDSON HUGO MANUEIRA
--Prefeito Municipal--

“SABÁUDIA, RICA, BELA E FELIZ”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2602 – PÁG. 5 – QUINTA-FEIRA – 06 – 03 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

DECRETO N.º 096/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, no uso de suas atribuições legais,

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público e dá outras providências.

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido a senhora **JENIFER HELEN ALVES CARNEIRO**, portadora da cédula de identidade nº **48256** SESP-PR, CPF **7.896.709**, Matrícula nº 731, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de EDUCADOR INFANTIL, a partir do dia 06/03/2025, conforme protocolo nº 388/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 06 dias do mês de março de 2025.

EDSON HUGO MANUEIRA
-Prefeito Municipal-

“SABÁUDIA, RICA, BELA E FELIZ”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2602 – PÁG. 6 – QUINTA-FEIRA – 06 – 03 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 003/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 036/2024
DATA DE ASSINATURA: 29/02/2024
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **AUTO POSTO MARIA RITA LTDA**
CNPJ N.º: 21.508.397/0001-05
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**
OBJETO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da ata de registro de preços por mais 12 meses, a contar da data de 28 de fevereiro de 2025, passando a vencer em 28 de fevereiro de 2026, renova-se os quantitativos originais da ata de registro de preços, mantendo as demais cláusulas e condições pactuadas, na forma do artigo 84 da Lei Federal 14.133/2021, artigo 72, § 1º e artigo 73 do Decreto Municipal 082/2023 e CLÁUSULA SEXTA da ata de registro de preços.
PREÇO: Fica renovado o saldo da ata de registro de preços nas quantidades e nos valores originais da ata, para o período de 12 (doze) meses, o que perfaz o valor de R\$ 382.900,00 (trezentos e oitenta e dois mil e novecentos reais).
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.
Sabáudia, 25 de fevereiro de 2025.

EDSON HUGO MANUEIRA
-Prefeito Municipal-

"Sabáudia, Rica, Bela e Feliz"

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2602 – PÁG. 7 – QUINTA-FEIRA – 06 – 03 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 003/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 037/2024
DATA DE ASSINATURA: 29/02/2024
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS MENDONÇA LTDA**
CNPJ N.º: 78.693.470/0001-75
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**
OBJETO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da ata de registro de preços por mais 12 meses, a contar da data de 28 de fevereiro de 2025, passando a vencer em 28 de fevereiro de 2026, renova-se os quantitativos originais da ata de registro de preços, mantendo as demais cláusulas e condições pactuadas, na forma do artigo 84 da Lei Federal 14.133/2021, artigo 72, § 1º e artigo 73 do Decreto Municipal 082/2023 e CLÁUSULA SEXTA da ata de registro de preços.
PREÇO: Fica renovado o saldo da ata de registro de preços nas quantidades e nos valores originais da ata, para o período de 12 (doze) meses, o que perfaz o valor de R\$ 1.800.090,00 (um milhão oitocentos mil e noventa reais).
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.
Sabáudia, 25 de fevereiro de 2025.

EDSON HUGO MANUEIRA
-Prefeito Municipal-

"Sabáudia, Rica, Bela e Feliz"

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2602 – PÁG. 8 – QUINTA-FEIRA – 06 – 03 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

PORTARIA Nº074/2025

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

De acordo com a Lei Municipal nº419/2016, conceder a servidora **ALESSANDRA VALÉRIO – SECRETÁRIA DE SAÚDE**, matrícula nº 25601, CPF: XXX.434.369-XX, **4 (QUATRO) DIÁRIAS** no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), para custeio de viagem até o município de **FOZ DO IGUAÇU-PR**. Referente a participação no evento **“SAÚDE EM MOVIMENTO 2025”**. Com saída no dia 10/03/2025 às 07:00h e retorno programado para o dia 13/03/2025 às 21:00h. Meio de transporte **CHEVROLET SPIN – Placa: BDQ-9B40**.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 06 de março de 2025.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2602 – PÁG. 9 – QUINTA-FEIRA – 06 – 03 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

PORTARIA Nº075/2025

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

De acordo com a Lei Municipal nº419/2016, conceder a servidora **JESSICA EMANOELE NAVES DA SILVA – AUXILIAR ADMINISTRATIVA**, matrícula nº 161, CPF: XXX.663.289-XX, **4 (QUATRO) DIÁRIAS** no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), para custeio de viagem até o município de **FOZ DO IGUAÇU-PR**. Referente a participação no evento **“SAÚDE EM MOVIMENTO 2025”**. Com saída no dia 10/03/2025 às 07:00h e retorno programado para o dia 13/03/2025 às 21:00h. Meio de transporte **CHEVROLET SPIN – Placa: BDQ-9B40**.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 06 de março de 2025.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2602 – PÁG. 10 – QUINTA-FEIRA – 06 – 03 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

PORTARIA Nº076/2025

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

De acordo com a Lei Municipal nº419/2016, conceder a servidora **TATIANY VALERIA DOS SANTOS – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, matrícula nº 1349623, CPF: XXX.502.259-XX, **4 (QUATRO) DIÁRIAS** no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), para custeio de viagem até o município de **FOZ DO IGUAÇU-PR**. Referente a participação no evento **“SAÚDE EM MOVIMENTO 2025”**. Com saída no dia 10/03/2025 às 07:00h e retorno programado para o dia 13/03/2025 às 21:00h. Meio de transporte **CHEVROLET SPIN – Placa: BDQ-9B40**.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 06 de março de 2025.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2602 – PÁG. 11 – QUINTA-FEIRA – 06 – 03 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

PORTARIA Nº077/2025

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

De acordo com a Lei Municipal nº419/2016, conceder ao servidor **AUDINEI CARLOS CAVALLI**, estatutário efetivo, matrícula nº.: 845, CPF: XXX.214.289-XX, **MOTORISTA DE AMBULÂNCIA**, a concessão de **1 (UMA)** diária no valor unitário de R\$300,00 (trezentos reais), para custeio de viagem a cidade de **CURITIBA-PR**. Com saída no dia 06/03/2025 às 22:00h e previsão de retorno para o dia 07/03/2025 às 23:00h. Tendo como finalidade transportar o paciente menor de idade **JOÃO CARLOS AZEVEDO CARDOSO** acompanhado de sua mãe **SUELEN APARECIDA AZEVEDO**, ao Hospital de Clinicas para realização de consulta/exames médicos. Meio de transporte **VOLKSWAGEN/GOL** - Placa: **BEX-9C68**.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 06 de março de 2025.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2602 – PÁG. 12 – QUINTA-FEIRA – 06 – 03 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

PORTARIA Nº078/2025

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

De acordo com a Lei Municipal nº419/2016, conceder ao servidor **JOSEMI DE OLIVEIRA**, estatutário efetivo, matrícula nº462, CPF:XXX.054.518-XX, **MOTORISTA DO SETOR DA SAÚDE**, a concessão de **1 (UMA)** diária no valor unitário de R\$120,00 (cento e vinte reais), que realizará o serviço de transporte até a cidade de **JACAREZINHO-PR**. Saindo no dia 06/03/2025 às 03:00h e retornando no mesmo dia às 16:00h. Com a finalidade de levar o paciente **LOILSON PEDROSO** e a paciente **DALVA COELHO DOS SANTOS**, ambos acompanhados, ao Hospital de Olhos Norte Pioneiro, para realização de consultas/exames. Meio de transporte **VOLKSWAGEN/GOL** - Placa: **BEW-8H92**.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 06 de março de 2025.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

"Sabáudia, Rica, Bela e Feliz"

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2602 – PÁG. 13 – QUINTA-FEIRA – 06 – 03 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



“ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS”

ESCOLA ESTRELA DA VIDA

Educação Infantil, Ensino Fundamental, na Modalidade de Educação Especial

C.N.P.J. nº02.477.303/0001-25 – Registro na FENAPAEs nº 1535 de 16/12/99.
Rua Geraldo Caetano da Silva s/nº-Fone (43)3151.1126 –CEP 86.720-000 Sabáudia-PR.

PUBLICAÇÃO DOS INSCRITOS DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº. 001/2025

Nº	NOME	CARGO	CPF
01	JAEQUELINE VOLPATO	ASSISTENTE SOCIAL	077.140.779-30
02	LUANA A. SGORLON	PSICOLOGA	079.946.069-97
03	LUCIENE A. DE S. DA SILVA	INSTRUTORA DE ARTESANATO	067.163.749-57
04	MONIQUE M. DA S. FERREIRA	INSTRUTORA DE ARTESANATO	116.928.229-69
05	CRISTINA DÁRIO	INSTRUTORA DE ARTESANATO	031.776.939-19
06	JÉSSICA ISABEL LAUREANO DA SILVA	INSTRUTORA DE ARTESANATO	074.900.949-76
07	LUCIENE A. DE S. DA SILVA	CUIDADOR SOCIAL	067.163.749-57
08	MONIQUE M. DA S. FERREIRA	CUIDADOR SOCIAL	116.928.229-69
09	CRISTINA DÁRIO	CUIDADOR SOCIAL	031.776.939-19
10	ANA PAULA DA S. DOS S. SILVA	CUIDADOR SOCIAL	084.553.679-62
11	JÉSSICA ISABEL LAUREANO DA SILVA	CUIDADOR SOCIAL	074.900.949-76

Sabáudia/PR, 06 DE MARÇO DE 2025.

CRISTIANO
PEREIRA:02905
579927

Cristiano Pereira
Presidente APAE

Assinado de forma
digital por CRISTIANO
PEREIRA:02905579927
Dados: 2025.03.06
14:27:25 -03'00'

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2602 – PÁG. 14 – QUINTA-FEIRA – 06 – 03 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

DECRETO N.º 097/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, no uso de suas atribuições legais,

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público e dá outras providências.

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada, a senhora **TAINARA BIANCA MADALOZO**, portadora da cédula de identidade nº **57801** SESP-PR, CPF **1.129.869**, Matrícula nº 496, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de CH DE SEÇÃO DE PESQUISA E ORÇAMENTO - SÍMBOLO CC-4, a partir do dia 03/03/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 03/03/2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 06 dias do mês de março de 2025.

EDSON HUGO MANUEIRA
-Prefeito Municipal-

“SABÁUDIA, RICA, BELA E FELIZ”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2602 – PÁG. 15 – QUINTA-FEIRA – 06 – 03 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2602 – PÁG. 16 – QUINTA-FEIRA – 06 – 03 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Rua Rui Barbosa, 46 - Caixa Postal 21 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 –
Sabáudia – Pr – CNPJ/MF 01010823/0001-60

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025

CONTRATO Nº 003/2025

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, PR, pessoa jurídica de direito público interno, registrada perante o CNPJ sob o nº. 01.010.823/0001-60, isento de Inscrição Estadual, estabelecida na Avenida Campos Sales, 1951, centro, Sabáudia, PR, representada pelo Senhor presidente ANDRÉ LUIZ DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.725.286-8 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 042.605.539-09, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Sabáudia/PR

CONTRATADA: empresa LB COMERCIO DE PLACAS LETREIROS E LETRAS LTDA, com sede a Avenida Água Branca nº 474, box 02, bairro Higienópolis, cidade de Piracicaba, estado de São Paulo, CEP: 13.424-360, inscrita no CNPJ sob o nº 55.664.881/0001-37, neste ato representada pelo Senhor BRUNO PAIVA DE SOUZA inscrito no CPF sob o nº 460.882.798-77, Cédula de Identidade nº 52.528.815-6, domiciliado (a) em Piracicaba, Estado de São Paulo, doravante denominada CONTRATADA

OBJETO: Aquisição de placas de homenagem personalizadas para solenidades e eventos e placas de identificação de mesa, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Sabáudia.

VALOR: O valor para a presente aquisição é de R\$ 1.900,00 (Um mil e novecentos reais)

RECURSO FINANCEIRO: A despesa decorrente desta licitação correrá por conta da dotação orçamentária: 01.001.01.031.0001.2.002.3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação, prorrogáveis por 60 meses conforme art. 106 e 107 da lei 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: Sabáudia, 06 de março de 2025.

ANDRÉ LUIZ DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SABÁUDIA

BRUNO PAIVA DE SOUZA
LB COMERCIO DE PLACAS LETREIROS E
LETRAS LTDA

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2602 – PÁG. 17 – QUINTA-FEIRA – 06 – 03 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 1951 - Caixa Postal 21 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 –
Sabáudia – Pr – CNPJ/MF 01010823/0001-60

PORTARIA Nº 016/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, adiante assinado, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 19 (dezenove), inciso XXVII (vinte e sete) do Regimento Interno desta Casa de Leis;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, como fiscal do contrato nº 003/2025:

a) DONIZETE APARECIDA RODRIGUES, servidora pública municipal, CPF nº 024.306.769-07.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

ANDRE LUIZ DA
SILVA:0426055
3909

Assinado de forma
digital por ANDRE LUIZ
DA SILVA:04260553909
Dados: 2025.03.06
14:55:50 -03'00'

ANDRÉ LUIZ DA SILVA
Presidente